



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº CM - 48/2022 Ao Projeto de Lei Nº EM-073/2022- subvenções e contribuições

Emenda Aditiva

Acrescentar ao Art. 1º do Projeto de Lei Nº EM-073/2022, as seguintes entidades com os respectivos valores:

SOS do Câncer.....	R\$ 55.000,00
Casa Assistencial Irmã Sheila.....	R\$ 20.525,18
Aliança Divinopolitana de Assistência e Promoção – ADAP.....	R\$ 20.000,00
Instituto Helena Antipoff.....	R\$ 10.000,00
ACCOM.....	R\$ 20.000,00
APAE.....	R\$ 10.000,00
Associação Esportiva Jusa Fonseca.....	R\$ 10.000,00
Academia Divinopolitana de Letras.....	R\$ 5.000,00
Complexo de Saúde São João de Deus.....	R\$ 35.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda vem viabilizar os repasses previstos em Emenda Impositiva apresenta ao Projeto de Lei Orçamentária.

Divinópolis, 24 de outubro de 2022.

Vereador Zé Braz